



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

MOÇÃO Nº: 13003/2021

ASSUNTO: Moção de congratulação e apoio a ser conferida a Superintendência Regional de Saúde (SRS/JF)

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Gilson Lopes Soares, Superintendente Regional de Saúde

ENDEREÇO: Avenida dos Andradas, nº 222, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.036-000

Santos Dumont, 14 de junho de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO a ser conferida a**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Superintendência Regional de Saúde (SRS/JF) pela Inspeção Técnica realizada na comunidade Conceição do Formoso.

Parabenizo o Excelentíssimo Senhor Gilson Lopes Soares pelo atendimento de minha solicitação junto a Superintendência Regional de Saúde (SRS/JF), determinando a realização de inspeção técnica da água consumida por moradores do Distrito Conceição do Formoso, localizada em Santos Dumont. Também manifesto minhas congratulações aos Ilustríssimos Senhores João Luiz Julião e Wagner Luiz de Almeida e a Ilustríssima Senhora Tainá Pereira da Silva, técnicos responsáveis pela inspeção realizada na comunidade de Conceição do Formoso nos dias 17,18 e 19 de maio deste ano.

Desde 2017, tenho alertado o Município sobre os problemas ambientais e de saúde pública citados no relatório da inspeção entregue à Secretaria Municipal de Saúde, mas não consegui ser ouvido pelo Governo Municipal de Santos Dumont.

Em 2018, fiz uma denúncia ao Ministério Público, que enviou peritos para inspecionar problemas de água e esgoto na comunidade. O laudo emitido por eles apontava graves problemas de saúde pública em Conceição do Formoso. Porém, em resposta ao Ministério Público, a Prefeitura disse comunicando que já havia sanado o problema, o que gerou o arquivamento da denúncia.

A inspeção realizada pela SRS/JF foi de extrema relevância para a população, pois revelou a real situação da água consumida. Três anos após o arquivamento da denúncia, o caso finalmente será tratado corretamente. Espero que após receber os documentos assinados pela SRS/JF contendo o relatório da visita e várias orientações, o Governo Municipal entenda que as questões de saúde pública e de meio ambiente são direitos humanos que não podem ser violados.

Parabenizo a todos os colaboradores citados anteriormente e agradeço a SRS/JF por determinar e realizar a inspeção, apresentando um relatório objetivo e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

**Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057**

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

detalhado e por encaminhar orientações à Prefeitura. Cordialmente peço que
continuem trabalhando empenhados em resolver a questão.

Atenciosamente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com